

09/10/13

Correio :: Caixa de Entrada: ENC:

Data: Tue, 8 Oct 2013 17:11:20 -0300 [08-10-2013 17:11:20 BRT]

De: Cleves <cleves@hidropocos.com.br>

Para: licitacao@codevasf.gov.br

Assunto: ENC:

Parte(s):  2 Impugnação EDITAL 59-13.pdf [application/pdf] 4,238 KB

 1 sem nome [multipart/related] 19,06 KB

TENDO EM VISTA A SUA RESPOSTA AS 17:06 ESTAMOS ENVIANDO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONC 59/13

De: Vendas [mailto:vendas@hidropocos.com.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 17:11

Para: licitacao@codevasf.gov.br

Cc: 'Cleves'

Assunto:

Fl.: 02
Proc.: 02254/13-05
Rubrica Protocolo - Sede

rezado Senhor Messias / Ivone te,

Segue em anexo impugnação ao edital 59/2013.

Atenciosamente,

Cleves Andrade

Departamento de Vendas

HIDROPOÇOS LTDA

(31) 2122-1846

vendas@hidropocos.com.br

09/10/13

Correio :: Caixa de Entrada: ENC: RES: FAX 597/13 - EDITAL 59/2013 ESCLARECIMENTOS

Data: Tue, 8 Oct 2013 17:13:10 -0300 [08-10-2013 17:13:10 BRT]

De: Cleves <cleves@hidropocos.com.br>

Para: licitacao@codevasf.gov.br

Assunto: ENC: RES: FAX 597/13 - EDITAL 59/2013 ESCLARECIMENTOS

TENDO EM VISTA ESTA RESPOSTA ESTAMOS ENVIANDO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONC 59/2013

-----Mensagem original-----

De: licitacao@codevasf.gov.br [mailto:licitacao@codevasf.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 17:06

Para: Cleves

Assunto: Re: RES: FAX 597/13 - EDITAL 59/2013 ESCLARECIMENTOS

Fl.: 03
Proc.: 02254/13-05
Rubrica Protocolo - Sede

Prezado Licitante,

Seguem considerações descritas abaixo:

RESPOSTA 1 - CONFORME RESPONDIDO NO ITEM 1 DO FAX 597/13
RESPOSTA 2 - CONFORME RESPONDIDO NO ITEM 2 DO FAX 597/13
RESPOSTA 3 - CONSIDERAR RESPOSTA DO ITEM 5 DO FAX 597/13
RESPOSTA 4 - CONSIDERAR RESPOSTA DO ITEM 7 DO FAX 597/13
RESPOSTA 5 - CONSIDERAR RESPOSTA DOS ITENS 10 E 11 DO FAX 597/13
RESPOSTA 6 - CONSIDERAR RESPOSTA DO ITEM 12 DO FAX 597/13

ATENCIOSAMENTE,

--

Secretaria de Licitações - PR/SL

Codevasf - Sede

SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes

Cep: 70.830-019 - Brasília - DF

<http://www.codevasf.gov.br>

Telefone: +55 (61) 2028-4619

Citando Cleves <cleves@hidropocos.com.br>:

> BH 08.10.13

>

A

> CODEVASF

> BRASILIA DF

>

> REF CONCORRENCIA 59/2013

>

> PREZADOS SENHORES

>

> RECEBI NO DIA 08.10.13 AS 14:16, RESPOSTA DAS NOSSAS DUVIDAS ENVIADAS

> A CODEVASF NO DIA 30.09.13, PARA UMA CONCORRENCIA QUE SERA REALIZADA

> NO DIA 10.10.13.

>

> ESTAS RESPOSTAS INFLUENCIAM NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E

> RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES, E NÃO

> HÁ TEMPO PARA ELABORAR PROPOSTA E LISTA COMPLETA DOS DOCUMENTOS.

>

> SOLICITO MAIS UMA VEZ ADIAMENTO NA ENTREGA DAS PROPOSTAS ETC, E AINDA

> ESCLARECER:

>

> 1- PARA A RESPOSTA DA PERGUNTA NUMERO 1, TODOS OS LICITANTES DEVEM TER

> EM SEU CONTRATO O SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS.

RESPOSTA - CONFORME RESPONDIDO NO ITEM 1 DO FAX 597/13>

> 2-PARA A RESPOSTA DA PERGUNTA NUMERO 2, A DECISÃO NORMATIVA 59 DO DIA
> 09.05.1997 DO CONFEA, É CLARA O RESPONSÁVEL PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS
> DEVE SER ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO, PORTANTO NÃO SERÃO ACEITOS
> ENGENHEIROS CIVIS, MECANICOS ETC
>

RESPOSTA - CONFORME RESPONDIDO NO ITEM 2 DO FAX 597/13> 3- PARA A RESPOSTA DA PERGUNTA NUMERO 5, NÃO HÁ DESENHOS, FOTOS,

> INFORMAÇÃO DE ALTURA OU DESCRITIVO NO EDITAL E NO TERMO DE REFERENCIA,
> INDICANDO OU SUGERINDO QUE A BASE DO RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE
> 10.000 LITROS É ELEVADO. O PREÇO SUGERIDO NÃO CONTEMPLA BASE ELEVADA,
> NÃO HÁ NADA NESSE SENTIDO, PORTANTO SOLICITO REVER ESTA INFORMAÇÃO.

RESPOSTA - CONSIDERAR RESPOSTA DO ITEM 5 DO FAX 597/13

>

Fl.: 04

Proc.: 02254/13-05

Rubrica Protocolo - Sede

> 4 -PARA A RESPOSTA DA PERGUNTA NUMERO 7, NÃO HA NO DESCRITIVO DO
> EDITAL, TERMO DE REFERENCIA FOTOS OU DESENHOS E NEM NA PLANILHA O ITEM
> TUBO DE PVC PARA ADUÇÃO DO POÇO AO RESERVATORIO, INFORMANDO DIAMETRO,
> QUANTIDADE E OUTROS ACESSÓRIOS PARA ESTA INTERLIGAÇÃO DO POÇO AO
> RESERVATORIO. SE EM UMA LOCALIDADE PRECISAR DE 500 METROS DE TUBO PVC
> DE DN 40MM E ABRIR VALAS ETC, E EM OUTRA COMUNIDADE 700 METRO DE TUBO
> DE INTERLIGAÇÃO DO POÇO AO RESERVATORIO, COMO VAMOS EXECUTAR, COMO
> SERA A FISCALIZAÇÃO E COMO SERA FEITO O PAGAMENTO DE UM ITEM QUE NÃO
> EXISTE NA PLANILHA. SOLICITO REVER A RESPOSTA POIS NÃO HÁ COMO EXECUTAR
> E PAGAR SERVIÇO QUE NÃO ESTA NA PLANILHA.

RESPOSTA - CONSIDERAR RESPOSTA DO ITEM 7 DO FAX 597/13>

> 5 - PARA A RESPOSTA DAS PERGUNTAS NUMEROS 10 E 11, O GEOLOGO PODE
> FAZER VISITA TECNICA, RELATORIO E SUGERINDO NÃO PERFURAR POÇO NAS
> COMUNIDADES QUE ACREDITAR TER RESULTADO DE VAZÃO INFERIOR A 500 LITROS
> POR HORA

RESPOSTA - CONSIDERAR RESPOSTA DOS ITENS 10 E 11 DO FAX 597/13

>

> 6 - A PERGUNTA NUMERO 12, SUGERE QUE OS SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA
> E VALORES SÃO OBRAS CIVIS, BASE DE CAIXAS, ALVENARIA ETC, ISTO NÃO É
> VERDADE, BASTA ANALISAR A PLANILHA QUE PERCEBEMOS QUE MAIS DA METADE
> DO VALOR LICITADO REFER-SE A PERFURAÇÃO DE POÇOS, E SEM O POÇO NÃO HÁ
> NECESSIDADE DE RESERVATORIOS, ABRIGOS ETC, PORTANTO O VALOR DE MAIOR
> RELEVANCIA É PERFURAÇÃO DE POÇOS PORTANTO AS LICITANTES DEVEM
> COMPROVAR ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONFORME RESPOSTA NUMERO
> 1, E TER ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO EM SEU QUADRO TECNICO PERMANENTE E
> CERTIDÃO DO CREA.

RESPOSTA - CONSIDERAR RESPOSTA DO ITEM 12 DO FAX 597/13

>

> EM FUNÇÃO DAS RESPOSTAS NÃO ESCLARECEREM AS DUVIDAS, SOLICITO
> NOVAMENTE ADIAR ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
> COMERCIAL.

>

> AGUARDO INFORMAÇÕES

>

> SDS

>

> CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE 031 9283 0906 HIDROPOÇOS LTDA

>

>

>

>

>
> -----Mensagem original-----
> De: licitacao@codevasf.gov.br [mailto:licitacao@codevasf.gov.br]
> Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 14:16
> Para: undisclosed-recipients:
> Assunto: FAX 597/13 - EDITAL 59/2013 ESCLARECIMENTOS
>
> BOA TARDE,
>
> SEGUE EM ANEXO FAX 597/13 - EDITAL 59/2013 ESCLARECIMENTOS.
>
> O MESMO ESTA DISPONÍVEL NO SITE DA CODEVASF (www.codevasf.gov.br)
>
> ATT,
> --
>
> Secretaria de Licitações - PR/SL
> Codevasf - Sede
> SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes
> Cep: 70.830-019 - Brasília - DF
> http://www.codevasf.gov.br
> Telefone: +55 (61) 2028-4619
>
>
>
>
>
>
>
> -----
> Mensagem enviada pelo correio eletronico da Codevasf (IMP - Internet
> Messaging Program)
> -----
>
>
>
>
>
>
>
> -----
> Mensagem enviada pelo correio eletronico da Codevasf
> (IMP - Internet Messaging Program)
> -----

Fl.: 05
Proc.: 02254/13-05
Rubrica Protocolo - Sede



Fl.: 06
Proc.: 02750/13-05
Rubrica Protocolo - Sede



Ilmo. Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos, Presidente da CODEVASF, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Ref.: CONCORRENCIA 59/2013

A **HIDROPOÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.300.096/0001-06, com sede estabelecida na Rua Agenério Araújo 395, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP 30520-220, vem, com fulcro no do art. 41, XVIII da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **Impugnação ao edital** do processo licitatório supramencionado, pelos fatos e razões a seguir expostos:

DA TEMPESTIVIDADE

Prevê o parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 que o licitante deve protocolar sua impugnação ao edital até o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame.

Conforme definido no edital, a abertura do certame restou designada para 10 de outubro de 2013.

Assim, o prazo para a interposição da impugnação ao edital esgota-se em 08/10/2013.

Diante disso, tempestivo a presente impugnação protocolizado na data de hoje.

DAS RAZÕES DO RECURSO

A CODEVASF, tomou público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e instalação de poços tubulares.

 Rua Agenério Araújo, 395 - Camargos
Cep: 30520.220 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31)2122.1800 - Fax.: (31)3363.2594
www.hidropocos.com.br



Fl.: 07
Proc.: 02254/1305
Rubrica Protocolo Sede



Membro da Federação CISQ

RINA

ISO 9001:2008

Sistema de Qualidade Certificado

A perfuração de poço tubular consiste na realização de obra de subsolo, a qual implica em perfuração de rocha que varia sua profundidade de acordo com as particularidades da geologia local, e deve atender as NORMAS DA ABNT 12.212 E 12.244, CREA, CONFEA ETC.

Ressalte-se que a profundidade do poço não é a única variante, é necessário também ser levado em consideração às especificidades do solo, o diâmetro do poço, haja vista que tais considerações são diretamente responsáveis pela quantidade e qualidade dos produtos a serem utilizados na obra, a saber:

1 – Para decidir os locais onde serão perfurados os poços, dependemos da visita do Geólogo Responsável Técnico da Contratada, reunião com equipe da Secretaria de Obras para definir o local do poço, analisando as características geológicas, acesso para caminhões, fora de área de APP e disponibilidade de energia elétrica. Depois providenciar os documentos necessários para solicitar a Autorização para perfuração que exige a assinatura e documentos do proprietário do terreno onde será perfurado cada poço.

2 – A planilha esta incompleta, falta informação da energia disponível se monofásico ou trifásico, qual a AMT, profundidade de instalação de cada bomba etc. A bomba de cada poço, devera ser fornecida e instalada de acordo com as características de cada poço, ou seja, vazão, profundidade de instalação dentro do poço, calcular distancia e desnível cada poço ao seu respectivo reservatório, o que vai definir o modelo, tamanho, potencia e preço de cada bomba.

3 – A planilha, descritivo do edital e TERMO DE REFERENCIA, não informa e não contempla o item tubos para interligação do poço ao reservatório, indicando os diâmetros, quantidades e acessórios para este tipo de serviço. A informação do fax 597/13 do dia 08.10.13, item pergunta 07 do dia 08.10.13, indica que os tubos e materiais para interligação do poço ao reservatório são de responsabilidade da contratada. Esta informação contradiz o edital e planilha, como será realizado, fiscalizado e pago um serviço que não consta na planilha.

4- A planilha, descritivo do edital e TERMO DE REFERNCIA, não informa a que q base é elevada nem tampouco a altura da base para o reservatório, porem o fax 597/13, do dia 08.10.13, item

Rua Agenério Araujo, 395 - Camargos
Cep: 30520.220 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31)2122.1800 - Fax.: (31)3363.2594
www.hidropocos.com.br



Fl.: 08
Proc.: 02254/13-05
Rubrica Protocolo



Membro da Federação CISQ

RINA

ISO 9001:2008

Sistema da Qualidade Certificado

pergunta 5, indica que a base é elevada. Qual a altura desta base, a planilha e TERMO DE REFERENCIA não informa.

5- Outro fato importante é que mais de 50% do valor da obra licitada, refere-se a perfuração de poço tubular, portanto o valor de maior relevância é perfuração de poço tubular, sem o poço não há reservatório, abrigo, extensão de rede elétrica etc, portanto as licitantes devem ter em seu contrato social e certidão do CREA, atividade de perfuração de poços e responsável técnico Engenheiro de Minas ou Geólogo, conforme determina a DECISÃO NORMATIVA 59 DO DIA 09.05.1997 DO CONFEA. O fax 597/13 da CODEVASF respostas 01 e 02, não esclarece este fato.

6- Tendo em vista que o fax 597/13 do dia 08.10.13 recebido as 14:16, não conseguiu esclarecer as duvidas do pedido de esclarecimentos enviado a CODEVASF no dia 30.09.13, que foi solicitado adiamento para a entrega das propostas e documentos de habilitação para novos esclarecimentos, que não houve resposta em tempo hábil e por todos os outros motivos acima descritos a HIDROPOÇOS LTDA vem pedir a IMPUGNAÇÃO, do Edital CONCORRENCIA 59/2013

Assim por todos os fatos expostos acima e exigidos pela ABNT, CREA, CONFEA e exigidos no Edital e seus anexos, é inegável que o objeto da presente licitação é uma obra complexa, com resultados finais de profundidade, vazões e preços finais variáveis, exigindo conhecimentos de geologia.

CONCLUSÃO

Tendo em vista os fatos e fundamentos apresentados, requer o encaminhamento do presente recurso à autoridade superior, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, rogando para que o mesmo seja conhecido, revogando o edital publicado.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013.

HIDROPOÇOS LTDA.

HIDROPOÇOS

Frederico Hermeto Salles
Diretor

Rua Agenório Araujo, 395 - Camargos
Cep: 30520.220 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31)2122.1800 - Fax.: (31)3363.2594
www.hidropocos.com.br